



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.502 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o artigo 77, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022.

Parágrafo único. Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública e outros que não admitem paralisação funcionarão normalmente durante o período.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 11 de fevereiro de 2022

Registrado. Publicado no local
de costume, no saguão desta

Prefeitura

Em: 11 / 02 / 2022

ASB

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal

Francisco Tarcizio Costa

Francisco Tarcizio Costa
Chefe de Gabinete